



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 149, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Designa gestora para o Acordo de Cooperação Técnica, firmado, em 28 de abril de 2016, entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Educação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000492/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica, firmado, em 28 de abril de 2016, entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Educação, cujo objeto é a colaboração recíproca no Projeto de Educação em Direitos Humanos “JOÃO CIDADÃO”, no objetivo de contribuir com o desenvolvimento da cultura de direitos humanos no Brasil, mediante a produção, publicação, disseminação e divulgação do conteúdo formativo e informativo sobre os direitos fundamentais e a atuação do Ministério Público, difundindo reflexões e ações que estimulem o reconhecimento e o exercício dos deveres e direitos de cada pessoa em situações concretas, com destaque à sua relevância cotidiana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de junho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR